



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1344, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o desligamento de Conselheira Tutelar suplente deste Município e dá outras providências. ”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO o término do período de licença maternidade urbano da Conselheira Tutelar, titular; LILIANE LUZIA RODRIGUES;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste Município, comunicou, ao RH desta Prefeitura, o desligamento da Conselheira tutelar, suplente:

Art. 1º - Decreta o desligamento da Conselheira Tutelar, suplente, GRACE KELLY NOBRE, na data de 10/12/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 10 de dezembro de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal e publicado mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município de Trabiju, na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária